

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ÁREA DE REGISTROS E DE CERTIDÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E
PROCESSAMENTO - SPU/SMURB
DESPACHO

A UPU/COP/SUPH

Solicitamos remessa de expediente único, conforme Memorando 23/2017 (2193099).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alessandra Giacomelli, Técnico Responsável**, em 09/08/2017, às 10:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2193065** e o código CRC **817B720E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU

MEMORANDO Nº 23 / 2017

Data: 09 de Agosto de 2017

DE: CIP/SPU/SMURB (190173009)

PARA: UNIDADE PROJ URBANISTICO (UPU/COP/SUPH) - DEMHAB

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO

Nº Processo: 002.273147.00.9

Motivo: subsidiar informações para pesquisa origem.

Atenciosamente,

Arq^a. Camila A. Giacomelli
SMURB-CIP
Matrícula: 113351-9



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE DE PROJETOS URBANÍSTICOS - CUR/SUPH/DEM HAB
DESPACHO

À CIP/SPU/SMURB

Conforme contato telefônico realizado em 14/08/17, com a arqta Camila Giacomelli, segue anexo planta e matrícula do novo limite do loteamento Cavalhada. Estas informações são suficientes de modo que não será necessário o envio do processo 2.273147.00.9 que esta em processo de regularização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira de Freitas, Chefe de Unidade**, em 15/08/2017, às 16:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2233869** e o código CRC **8916D9F1**.

92.159
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS 07 de julho

de 1998

FLS. MATRÍCULA
1 92.159

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras com 103.418,22m² localizado no bairro Cavalhada com a seguinte descrição: partindo de um ponto 01, localizado no encontro do alinhamento norte da projetada rua 4523 com o alinhamento oeste da av. Cavalhada segue, pelo alinhamento norte da projetada rua 4523, na direção sudoeste, na extensão de 58,21m até encontrar o ponto 02; desse ponto segue, na direção noroeste, na extensão de 73,05m, fazendo divisa com área do Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, até encontrar o ponto 03; desse ponto segue na direção sudoeste, na extensão de 55,60m, fazendo divisa com área que é ou foi de André Orlando Marquet, até encontrar o ponto 04; desse ponto segue, na direção noroeste, na extensão de 16,16m, fazendo divisa com área que é ou foi de André Orlando Marquet, até encontrar o ponto 05; desse ponto segue, na direção sudoeste, na extensão de 81,83m, fazendo divisa com área que é ou foi da Comercial e Instaladora Radar, até encontrar o ponto 06; desse ponto segue, na direção noroeste, na extensão de 35,00m, fazendo divisa com área que é ou foi da Comercial e Instaladora Radar, até encontrar o ponto 07; desse ponto segue, na direção sudoeste na extensão de 61,00m, até encontrar o ponto 08; desse ponto segue, na direção noroeste, na extensão de 32,00m, até encontrar o ponto 09; desse ponto segue, na direção sudoeste, na extensão de 64,00m, até encontrar o ponto 10; desse ponto segue, na direção noroeste, na extensão de 28,00m, até encontrar o ponto 11; desse ponto segue, na direção sudoeste, na extensão de 145,85m, até encontrar o ponto 12 situado sobre o alinhamento leste da projetada rua 4521, fechando uma sucessão de segmentos, do ponto 07 ao ponto 12, que fazem divisa com o imóvel do Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre; desse ponto segue, na direção norte, pelo alinhamento leste da projetada rua 4521, na extensão de 106,32mm até encontrar o ponto 13; desse ponto segue na direção oeste, na extensão de 55,80m, até encontrar o ponto 14; desse ponto segue na direção norte, na extensão de 82,78m, ao longo de dois segmentos de reta, um de 31,60m e o outro de 51,18m, até encontrar o ponto 15, sobre o alinhamento leste da projetada rua Professor Carlos de Paula Couto, sendo que nos dois últimos segmentos faz divisa com área do Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre; desse ponto segue, pelo alinhamento leste da projetada rua Professor Carlos de Paula Couto, na direção norte, na extensão de 194,09m, até encontrar o ponto 16; desse ponto segue, na direção oeste, na extensão de 20,00m, fazendo divisa com terras que são ou foram de Arnaldo Mentz e Cia. LTDA., até encontrar o ponto 17 situado sobre o alinhamento oeste da projetada rua Professor Carlos de Paula Couto; desse ponto segue, na direção sul, pelo alinhamento oeste da projetada rua Professor Carlos de Paula Couto, na extensão de 457,73m, até encontrar o ponto 18; desse ponto segue, na direção leste, na extensão de 20,05m, atravessando a projetada rua Professor Carlos de Paula Couto, até encontrar o ponto 19 situado sobre o alinhamento leste da projetada rua Professor Carlos de Paula Couto; desse ponto segue, na direção leste, na extensão de 399,93m, ao longo de dois segmentos de reta, sendo um de 365,42m e o outro de 34,51m, fazendo divisa que são ou foram da Sucessão de Carlos Guinter, até encontrar o ponto 20; desse ponto segue, na direção sul, na extensão de 71,45m, ao longo de dois segmentos de reta, sendo um de 64,82m eo outro de 6,63m, fazendo divisa com terras que são ou foram de Sucessão de Carlos Guinter, até encontrar o ponto 21; desse ponto segue, na direção leste, ao longo de três

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	92.159

segmentos de reta, um de 20,04m, outro de 75,61m e outro de 94,90m fazendo divisa com quem de direito, até encontrar o ponto 22; desse ponto segue, na direção noroeste, na extensão de 147,23m, fazendo divisa com área da Secretaria de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, até encontrar o ponto 23, localizado sobre o alinhamento sul da projetada rua 4523; desse ponto segue, na direção nordeste, pelo alinhamento sul da projetada rua 4523, na extensão de 63,95m até encontrar o ponto 24, situado sobre o alinhamento oeste da av. Cavallhada; desse ponto segue pelo alinhamento oeste da av. Cavallhada, na direção noroeste, na extensão de 18,00m, até encontrar o ponto 01, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CGC 92.679.935/0001-64, com sede em Porto Alegre/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-A, fls. 285, nº 2.059 da 3ª zona.

PROTOCOLO: 349.901 (08.07.98) Escrevente autorizada: *Joana de Lima*

Registrador: emol. R\$. 4,70 M

R.1-92.159, de 7 de Julho de 1998: Carta de sentença extraída dos autos da ação de desapropriação, expedida pela 3ª vara dos feitos da fazenda pública, datada de 22.04.98. JUIZ DE DIREITO: Honorio Gonçalves da Silva Neto. ESCRIVÃO: Sérgio Tadeu da Silva. TRANSMITENTE: SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CGC 92.679.935/0001-64, com sede em Porto Alegre/RS.

Avaliado em R\$. 1.500.000,00 (juntamente com a matrícula 92.160).

ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CGC 92.965.870/0001-13, com sede em Porto Alegre.

PROTOCOLO: 349.901 (08.06.98) Escrevente autorizada: *Joana de Lima*

Registrador: emol. R\$. 935,00 M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

Certifico reprogaficamente o conteúdo da matrícula.

n.º 92159
P. Alegre, de 07 de 08 de 98

Cert.

Busca

Mater.

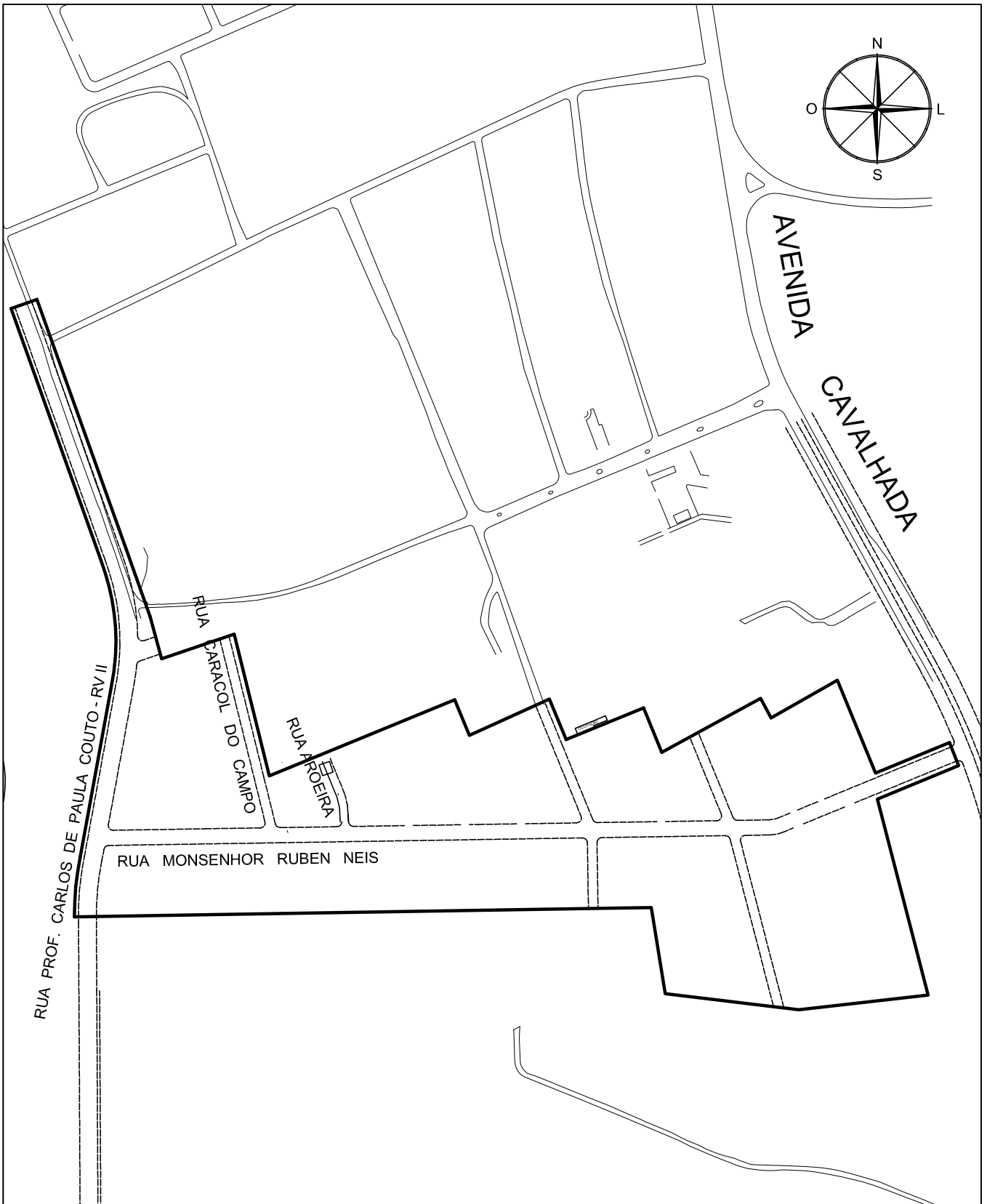
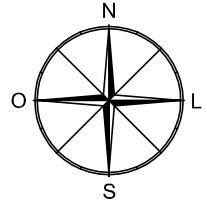
R\$ 0,70

Tânia Dias Matukait
 Maria Goretti Framil

Carlos Antonio Lagaggio Verfe
 Ivone de Melo Bastos de Lima

Escreventes Autorizados

CONTINUA A FOLHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TITULAÇÃO E REGISTRO

ASSUNTO:

PLANTA DE SITUAÇÃO

PRANCHA:

única

LOCAL:

Loteamento Cavalhada
Avenida Cavalhada, nº 4523

MATRÍCULA:

92.159

DISTÂNCIA DA ESQUINA:

0,00 m

ARQUIVO:

Cavalhada 2011.dwg

DATA:

DEZEMBRO / 2015

ÁREA:

103.418,22 m²

RESP. TÉCNICO:

Eng. Orestes F. Marcon Filho - CREA 77.555

PROCESSO:

004.002888.15.7

ESCALA:

1 : 4.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO - SPU/SMURB
DESPACHO

À CPU/SMURB

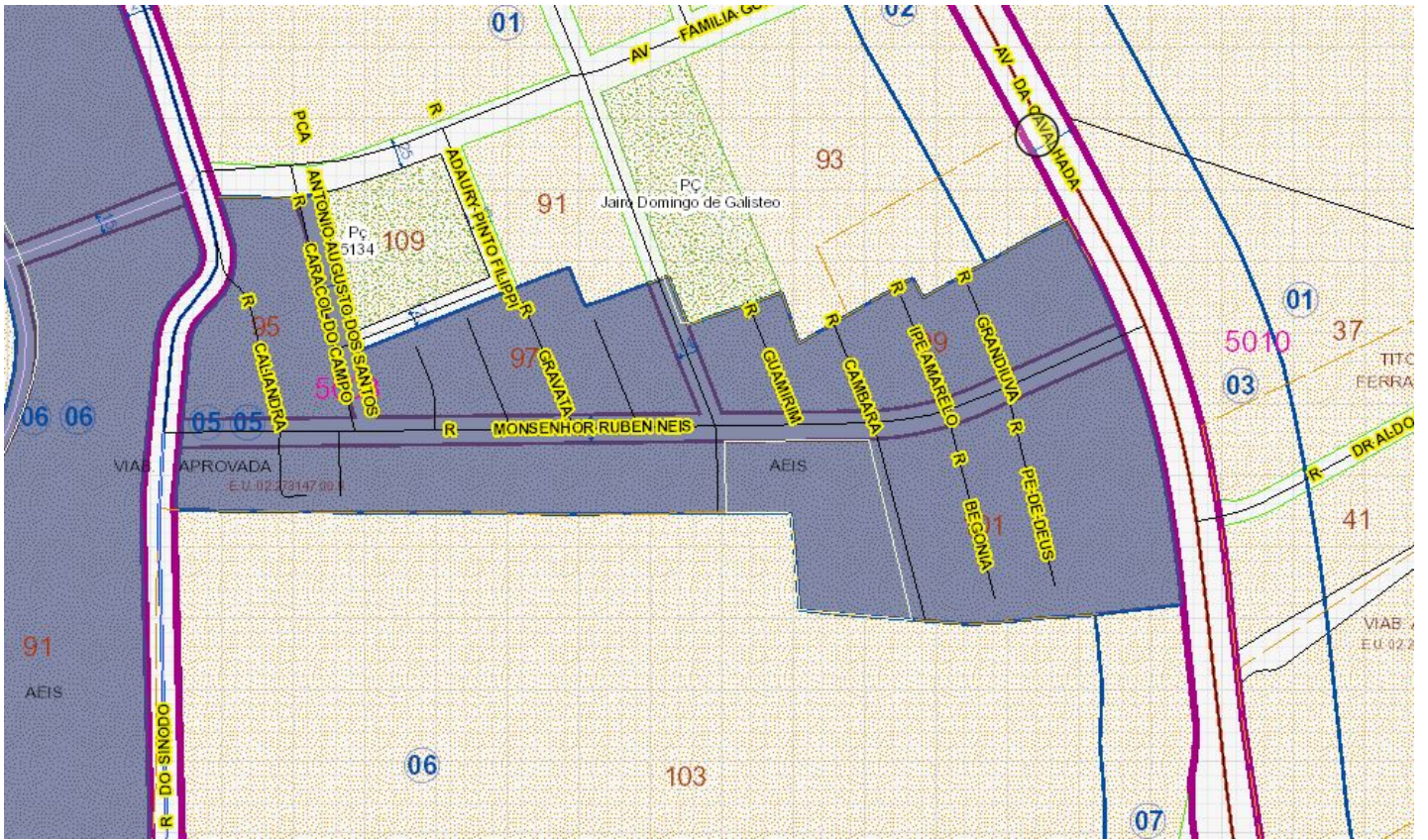
para verificar a necessidade de retificação do gravame da AEIS (plano diretor hoje 2254231), face planta de localização 2234147. Imóveis com frente para a Av. Cavalhada não pertencem ao Loteamento Cavalhada.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alessandra Giacomelli, Chefe de Unidade**, em 18/08/2017, às 11:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2254142** e o código CRC **39AB7BEB**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS URBANOS - SDU/SMURB
DESPACHO

À UGDU/SMDE

Para análise do Despacho UAIU-SMAMS (2254142).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Franco Domingues, Servidor Público**, em 11/02/2019, às 16:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2259411** e o código CRC **97AC5402**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU/SMURB
DESPACHO

À CUR/DEM HAB

Para se manifestar, em função de divergências entre a área do Loteamento Cavahada-DEM HAB (E.U. 002.273147.00.9) e a área gravada como AEIS pela Lei Municipal 8.150/98, conforme Despacho 2254142 da UAIU-SMAMS.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bergamaschi Teixeira, Técnico Responsável**, em 17/04/2019, às 14:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6725734** e o código CRC **18B02206**.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE URBANIZAÇÃO - SUPH/DEMHAB
DESPACHO**

À UPU/ Arq. Roberto:

Para análise e manifestação quanto ao despacho 6725734.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gustavo de Los Santos Ferreira**,
Coordenador(a), em 17/04/2019, às 14:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006,
e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6726253**
e o código CRC **5ABF0B3E**.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE DE PROJETOS URBANÍSTICOS - CUR/SUPH/DEM HAB
DESPACHO

À UAIU-SMAMS

Os limites da AEIS deverão seguir conforme planta anexada 2234147 e matrícula 2234121.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira de Freitas, Chefe de Unidade**, em 29/04/2019, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6819592** e o código CRC **11E8FC73**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS E PROCESSAMENTO -
UAIU/CGIU/DGPUS/SMAMS
DESPACHO

À CGIU,

Face solicitação de alteração de limites de AEIS.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alessandra Giacomelli, Técnico Responsável**, em 30/04/2019, às 10:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6829330** e o código CRC **44511F43**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS -
DGPUS/SMAMS
DESPACHO**

À USIG/SMAMS:

Para análise do solicitado 6819592.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vianna Hoher, Coordenador(a)**, em 30/04/2019, às 11:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6829589** e o código CRC **BCD225A3**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO - USIG/CGIU/DGPUS/SMAMS
DESPACHO

À ESBD-SMAMS

Limites da AEIS atualizado conforme despacho 6819592.

Para atualização do sistema REG e Smartpoa.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Scuciato, Técnico Responsável**, em 02/05/2019, às 15:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6847913** e o código CRC **2052C8A6**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE SISTEMAS E BANCOS DE DADOS - USIG/CGIU/DGPUS/SMAMS
DESPACHO**

À EGEO-SMAMS:

Realizadas as alterações nos Sistemas REG e SMARTPOA, face solicitação no Despacho (6819592).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rejane Rivatto, Técnico Responsável**, em 03/05/2019, às 15:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6863232** e o código CRC **92593C79**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO - USIG/CGIU/DGPUS/SMAMS
DESPACHO

À EIUP-SMAMS

Ajustes na AEIS efetuados conforme documentos do despacho 6819592.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Scuciato, Técnico Responsável**, em 06/05/2019, às 11:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6870671** e o código CRC **3CD396CF**.